

## **DECISÃO Nº 431/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/10/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039038/09-95, e de acordo com o Parecer nº 331/2010 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **D E C I D E**

pelo deferimento da solicitação, em caráter de excepcionalidade, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, nas disciplinas CBS05507 (A, B e C), CBS05536 (A e B), CBS05537 (A e B), CBS05511 (A e B), CBS05026 (U), CBS05038 (A e B), CBS05571 (U), CBS05032 (U), CBS05572 (U), CBS05044 (U), CBS05024 (A e B), CBS05039 (A e B), CBS05040 (A e B), CBS05033 (U), CBS05540 (U), CBS05027 (U), CBS05022 (A e B), CBS05042 (A, B e C), CBS05043 (A, B e C), CBS05036 (A e B) e CBS05035 (A e B), em que se encontram alocados mais de um docente no sistema de graduação, com a atribuição de horas adicionais correspondentes à efetiva presença de mais de um docente simultaneamente em turmas de aulas, resguardada a proporção de 1 (um) professor para cada 10 (dez) alunos, tendo em vista o que prevê o inciso *a*, item 2, Art. 5º da Decisão nº 118/2001 e com base em decisões anteriores do CONSUN (Caso 10 da Decisão nº 065/2005, Caso 11 da Decisão nº 034/2006, Casos 1 e 5 da Decisão nº 355/2007, Caso 3 da Decisão nº 968/2008 e Caso 6 da Decisão nº 026/2009).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.